

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como, que a Portaria n.º 12/2022 de 17 de janeiro de 2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Portaria GP n.º 08 de 10 de fevereiro de 2022, suspende o expediente na Justiça do Trabalho;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022,

Art. 2^a - No dia 02 de março de 2022, o expediente terá início às 13h e finalizado às 18h;

Art. 3º - Suspender a contagem de prazos nos processos administrativos de 28/02 a 02/03/2022, retornando sua contagem a partir de 03/03/2022,

publicação.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO PRESIDENTE DA OAB/MT